PROJETO RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Pedro Paulo Pinto

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor Pedro Paulo Pinto pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2019.

Alexandre Campos
Presidente do Poder legislativo Itaunense

JUSTIFICATIVA

Pedro Paulo Pinto nasceu em 18 de novembro de 1950 em “Lavrinhas” no município de Itatiaiuçu-MG. Filho de José Feliciano Pinto e de Maria Lourença de Jesus, segunda esposa de seu pai, que teve 24 filhos, sendo doze com a primeira esposa, e doze com a segunda, Pedro Paulo é o décimo sétimo filho.

Até março de 1961, Pedro viveu na zona rural e então mudou-se para Itaúna no Bairro Padre Eustáquio, em busca de melhores condições para estudar e trabalhar. Em março de 1961 matriculou na 3ª série da recém-criada Escola Estadual Santana, onde conclui o ensino primário.

Casou-se em oito de julho de 1981, com Maria Aparecida de Queiroz Pinto, filha de Jesus de Queiroz e de Maria Moraes de Queiroz, com quem tem dois filhos: Samuel Lucas de Queiroz Pinto e Pedro Henrique de Queiroz Pinto. Em junho de 1983, graduou-se no curso de Direito da Universidade de Itaúna.

Pedro Paulo começou a trabalhar bem jovem, trabalhando em grandes empresas como por exemplo a Companhia Industrial Itaunense e Universidade de Itaúna. Sua dedicação a Itaúna pode se destacar através de sua experiência em vida pública; eleito vereador em 1982; 1988; e 1992; 2000 e 2004, ainda na Câmara Municipal exerceu os seguintes cargos: presidente da Câmara no período de 1985;Secretário da Câmara no período de 1986/87; Presidente e Relator de várias comissões internas da Câmara Municipal; Relator da Lei Orgânica Municipal de 1º de Maio de 1.990.

Participou na eleição em 1.996, como candidato a Prefeito de Itaúna, compondo chapa com o candidato a vice-prefeito Lindair Vicente de Rezende.

Vice-Prefeito em 2008, juntamente com o prefeito Eugênio Pinto, e, sendo que, em 23 de outubro de 2012, assumiu o cargo de Prefeito, após o afastamento do cargo do titular Eugênio Pinto. Em 2020 assumiu o mandato de vereador para votar em sessão extraordinária de julgamento como suplente de vereador impedido de votar.

Católico praticante presta diversos serviços na Paróquia N. S. de Fátima no bairro Padre Eustáquio. Além de realizar diversas palestras com temas polêmicos social e educacional. Atualmente atua como advogado, milita no Direito Civil, especialmente na área de Família e Sucessões.

Esse título vem consolidar o amor que Pedro Paulo Pinto tem por nosso município, oficializando sua adoção como legítimo conterrâneo.

Homenagear Pedro Paulo Pinto é reconhecer tudo que ele fez por nossa cidade e pelos itaunenses.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2019.

Alexandre Campos
Presidente do Poder legislativo Itaunense